



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.117 , DE 17 DE JULHO DE 2017.

Altera a nomenclatura de Cargos de Direção Superior do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, subordinado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os cargos de Direção Superior de Gerente Médico do Hospital Regional de Cacoal e Gerente Médico do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, integrantes da estrutura do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, subordinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas, respectivamente:

I - Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital Regional de Cacoal; e

II - Assessor da Diretoria da Clínica do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador